



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1898

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Ratificação	7
Errata	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1898

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.512, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o feriado nacional comemorativo ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, 12 de outubro, ocorrerá em uma terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 11 de outubro de 2021, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias.

Art. 2º Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Art. 3º Os servidores que por necessidade do serviço tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalhado mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao Chefe imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.513, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
BEATRIZ DAS GRAÇAS PIRES	RG: 49.049.690-8	01/10/2021
JULIO CESAR SALLES DE OLIVEIRA	RG: 41.275.977-9	01/10/2021
MARIA EDUARDA FRANCISCO DE LIMA	RG: 59.327.659-0	01/10/2021
GABRIELA FERREIRA	RG: 45.254.364-2	04/10/2021
LILIANE FLAVIA BALSAN	RG: 41.716.214-5	04/10/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.514, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1898

Página 3 de 8

conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
AMANDA EVEN SILVA	RG: 56.002.058-2	01/10/2021
ANTONIA MARCIA MENDES RODRIGUES	RG: 41.715.574-8	01/10/2021
LORENA ALVES DE GODOI	RG: 38.859.865-7	01/10/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 079/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Portaria nº 077/2021, que nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações “JARI” e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 2969/2011, que cria a Seção Municipal de Trânsito e Segurança do Trabalho, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal 9.503/97, e na resolução Contran nº 233/2007,

Resolve;

Artigo 1º) – Ficam alterados inícios I, do art. 1º e o 2º, da Portaria nº 077/2021, que nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de VIRADOURO, Estado de São Paulo, que passam a vigorar conforme segue:

Artigo 1º) ...

I - Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito:

SR. JAIME RAIMUNDO, RG Nº 9.645.368;

...

Artigo 2º) - O Presidente da JARI será o Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito, SR. JAIME RAIMUNDO.

Artigo 2º) - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

“Nomeia o Sr. VALTER CESAR ZACARONE, RG – 21.722.286-9, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. VALTER CESAR ZACARONE, RG – 21.722.286-9, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão, criado pela Lei nº 3179, de 01 de agosto de 2014.

O servidor ora nomeado ficará lotado na Divisão Municipal de Trânsito.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1898

Página 4 de 8

2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO SMSVIR 015/2021 27 de Setembro de 2021

CONSIDERANDO a Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde realizada em 27 de Setembro de 2021, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Informação sobre Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2021;
- Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde;
- Apresentação da produção das Unidades de Saúde de Maio à Agosto do ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 27 de Setembro de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMSVIR 016/2021 27 de setembro de 2021

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 27 de setembro de 2021, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da ATA da última reunião 31/09/2021;
- Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas Parcial e Final (Termo de fomento 001/2021) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de Agosto de 2021;
- Informação referente a realização da Conferência Municipal de Saúde;
- Apresentação do Boletim Epidemiológico;
- Apresentação do vacinometro do município de Viradouro/SP;
- Apresentação da folha de pagamento referente ao mês de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 27 de Setembro de 2021.

Robson André Seleguim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 135/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CARLOS ALBERTO ROQUE - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA PINTURA DE PRÉDIO ONDE SE LOCALIZAVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1898

Página 5 de 8

Valor: R\$ 6.169,70 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 30 de setembro de 2021 e término em 30 de março de 2022

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL EM TODOS OS SETORES LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS LOCAIS ONDE ACONTECERÃO OS EVENTOS DO MUNICÍPIO.

O Secretário de Governo Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, o Secretário de Saúde Sr. Robson André Seleguim, o Secretário dos Negócios Jurídicos Sr. Rafael Junqueira Ruiz, a Secretária de Educação Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira e a Secretária de Assistência Social Sra. Vania Eduarda Bocaete Pontes Gestal e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 224/2021, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame ao proponente: ELETRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA, CNPJ 36.147.147/0001-56, pelo valor global de R\$ 602.900,00 (seiscentos e dois mil e novecentos reais).

Viradouro - SP, em 06 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL EM TODOS OS SETORES LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS LOCAIS ONDE ACONTECERÃO OS EVENTOS DO MUNICÍPIO.

O Secretário de Governo Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, o Secretário de Saúde Sr. Robson André Seleguim, o Secretário dos Negócios Jurídicos Sr. Rafael Junqueira Ruiz, a Secretária de Educação Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira e a Secretária de Assistência Social Sra. Vania Eduarda Bocaete Pontes Gestal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor da empresa: ELETRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA, CNPJ 36.147.147/0001-56, pelo valor global de R\$ 602.900,00 (seiscentos e dois mil e novecentos reais).

Viradouro - SP, em 06 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1898

Página 6 de 8

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CARLOS ALBERTO ROQUE - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a possibilidade de acrescentar itens não previstos no memorial descritivo inicial com a finalidade de proporcionar a melhor consecução do objeto e melhor utilidade pública na contratação. Durante a consecução da reforma observou-se que houve um descolamento do piso, causando transtornos aos munícipes que ali frequentam. Esse descolamento, segundo o Engenheiro Municipal, acontece em função do mal assentamento ou de outras patologias.

Valor: R\$ 3.247,60 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CARLOS ALBERTO ROQUE - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPAROS E ADEQUAÇÕES NO CIAC – CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a possibilidade de acrescentar itens não previstos

no memorial descritivo inicial com a finalidade de proporcionar a melhor consecução do objeto e melhor utilidade pública na contratação. Durante a consecução da reforma observou-se que há a necessidade de reparo da válvula e do encanamento do vaso sanitário que teve vazamento e ocasionou na infiltração das paredes.

Valor: R\$ 1.879,51 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: RESENDE E ROBERTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E ADEQUAÇÕES PARA PROMOVER ACESSIBILIDADE NA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Justificativa: O presente termo de aditamento visa prorrogar a contratação que em virtude do cumprimento das normas de segurança coletivas impostas pela pandemia de COVID-19 causaram morosidade, sendo que não é possível a locação numerosa de mão de obra no local. Com as restrições houve a necessidade de promover a atualização no cronograma inicial da obra.

Vigência: mais 6 (seis) meses, com início em 26 de setembro de 2021 e término para 26 de março de 2022

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 010/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: RESENDE E ROBERTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1898

Página 7 de 8

EXECUÇÃO DE REFORMA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VIRADOURO.

Justificativa: O presente termo de aditamento visa prorrogar a contratação que em virtude do cumprimento das normas de segurança coletivas impostas pela pandemia de COVID-19 causaram morosidade, sendo que não é possível a locação numerosa de mão de obra no local. Com as restrições houve a necessidade de promover a atualização no cronograma inicial da obra.

Vigência: mais 6 (seis) meses, com início em 26 de setembro de 2021 e término para 26 de março de 2022

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

6º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: RESENDE E ROBERTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO COM ÁREA DE 893,15 m² - Referente ao Convênio 979/2019, Processo 2278574/2019 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado. Conforme justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil, devidamente arquivada nos autos do processo, o contrato fora executado em cerca de 80,73% tornando inviável deflagrar novo processo administrativo em tal etapa da obra em questão. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social resolveu prorrogar a vigência inicialmente contratada.

Vigência: mais 6 (seis) meses, cujo tem início em 01 de outubro de 2021 e fixa seu termino para 31 de março de 2022

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE SAIS E CAPSULAS PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, pelo valor de R\$ 64.653,02 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos), com fundamento legal no inciso V do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 06 de outubro de 2021.

ROBSON ANDRE SELEGUIM

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Errata

Errata de Extrato de Ratificação – Publicado em 30 de setembro de 2021

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA PINTURA DE PRÉDIO ONDE SE LOCALIZAVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, pelo valor de R\$ 6.169,70 pelo valor de R\$ 6.169,70 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), com fundamento legal no inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 20 de AGOSTO de 2021.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1898

Página 8 de 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Deve ler:

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA PINTURA DE PRÉDIO ONDE SE LOCALIZAVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, pelo valor de R\$ 6.169,70 pelo valor de R\$ 6.169,70 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), com fundamento legal no inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 30 de setembro de 2021.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO